

GESTORA	Mauro Cesar Alves da Silva CPF nº 038.747.159-65
----------------	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social
em exercício**

RESOLUÇÃO nº 220/2018-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e no Decreto nº 10.886, de 28 de agosto de 2018 e ainda, considerando o contido no protocolado em questão, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.278.208-0
TERMO DE FOMENTO	Nº 082/2018
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Centenário do Sul CNPJ nº 78.973.021/0001-80
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.
VALOR FIA	R\$ 59.981,92
GESTORA	Ana Lúcia Cafeo CPF nº 119.808.868-06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social
em exercício**

94516/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 28/2018 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo como o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, Licença Especial ao servidor Maria Luiza Malucelli Araujo, RG 1.032.751-2 PR. Com a fruição 15/10/2018 a 12/01/2019.

Louvanir J. Menegusso
Diretor Presidente

94288/2018

Secretaria da Cultura

PROTOCOLADO Nº 15.365.175-2

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 087/2018.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 365/2018, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta da escritora Estrela Ruiz Leminski, por intermédio da empresa Whois Produção e Arte Ltda, da qual é sócia administradora, para a realização de palestra/bate papo sobre incentivo à leitura e literatura no evento denominado CARAVANA LITERÁRIA, que faz parte do MÊS DA LITERATURA, nos municípios São Sebastião da Amoreira e Santa Mariana, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, pelo valor total de R\$ 3.500,00, com fundamento no art. 33, caput, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura.

PROTOCOLADO Nº 15.368.147-3

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 086/2018.

DESPACHO

Acorde com a informação nº 368/2018, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação direta do escritor Flávio de Souza, por intermédio da empresa Souza Tavares Produções Artísticas EIRELI – ME, da qual é proprietário, para a realização de palestra/bate papo sobre incentivo à leitura e literatura no evento denominado CARAVANA LITERÁRIA, que faz parte do MÊS DA LITERATURA, nos municípios Cruz Machado e Porto Vitória, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018 pelo valor total de R\$ 3.500,00, com fundamento no art. 33, caput, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura

94486/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 15.365.372-0

Assunto: Revogação de ato que designou o servidor Marcos Aurélio Schemberger para prestar serviços na Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo por meio de Termo de Cooperação Técnica.

1. REVOGO a designação do servidor **Marcos Aurélio Schemberger**, RG n.º 3.247.773-9, ocupante do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, PNI2-75/LF21, 20 horas semanais, desta Secretaria de Estado da Educação, que se encontrava atuando na Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, por meio de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial n.º 9.954 em 29 de maio de 2017, e foi designado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5 daquela Secretaria a partir de 08 de agosto de 2018, por intermédio do Decreto n.º 10.783/2018, publicado no Diário Oficial n.º 10.254 em 16 de agosto de 2018.

2. Publique-se.

Curitiba, 5 de setembro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

94545/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 09.807.455-4 e anexos n.ºs 13.035.586-2; 11.998.762-8 e 09.807.455-4.

A Secretaria de Estado da Educação notifica a empresa **Coelho & Ribeiro Construções Elétricas e Cívicas Ltda. - EPP**, CNPJ n.º 03.711.190/0001-43, na pessoa de seu representante legal, para manifestação quanto ao não recolhimento do valor de R\$ 33.098,50 (trinta e três mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente à aplicação de multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor